

PORTARIA N.º 392, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 2020/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, com gozo durante o período de 11 à 20 de setembro de 2017, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, para a servidora Cleunice Fritzen Finken, matrícula funcional n.º 10-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, Nível PE-08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO